



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **PRIMEIRO DE JUNHO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, EDSON DE PAULA FERREIRA, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, JAQUELINE CAROLINO, JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES, JOSÉ LUIS PASSAMAI JUNIOR, MYRIAM SALOMÃO, RODRIGO LUIZ VANCINI, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, MARIANE LIMA DE SOUZA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, JOSÉ GERALDO MILL (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO E SAULO FELICIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL E OS SENHORES CONSELHEIROS LUIZ ANTONIO SAADE, JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DO AMARAL, RODRIGO DIAS PEREIRA, SÔNIA MISSAGIA MATOS, WARLEY DE SOUZA BORGES, UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA E ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS ALINE FELIPE BARRETO, IGOR SILVA EPITÁCIO PEREIRA, ELAINE SILVA CHAVES, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO E HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, afirmou que a Biblioteca Central está encerrando o expediente às 20 horas, o que vem prejudicando os alunos do turno noturno, que também não podem contar com seu funcionamento aos sábados, tomando a Conselheira de que os servidores não estão mais fazendo o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

horário de seis horas diárias, por decisão judicial. A Conselheira ponderou que anteriormente o horário não era de seis horas e no entanto a Biblioteca fica aberta até as 21 horas e funcionava aos sábados, razão pela qual solicitou esclarecimentos à Administração Central, dado que os estudantes estão em final de semestre, faltando um mês para o fim das aulas, e precisam de acesso à Biblioteca. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a Administração já está buscando a solução para o problema, e em reunião com o Senhor Procurador Federal da Universidade foi definido que esta entrará como parte no processo, sendo o momento atual diferente do anterior, em que foi prolatada a sentença do juiz, havendo uma Resolução bem embasada juridicamente, que regula a questão do regime especial de seis horas na UFES, e o processo específico da Biblioteca será posto diante do juiz demonstrando que é de interesse da Universidade essa jornada de seis horas, aprovada pelo Conselho Universitário. Diante desse posicionamento político dos servidores da Biblioteca Central, foi-lhes questionado por esta Administração se eles entendem que podem deixar de fazer esse tipo de ação enquanto o processo está ainda tramitando, pois a decisão foi tomada em função de uma ação proposta por um ex-servidor da Biblioteca. A Administração não está omissa na questão mas a solução demanda tempo. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, solicitou que a Administração faça esse esclarecimento à comunidade, visto que este não está visível nos avisos na porta da referida Biblioteca. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, despediu-se deste Conselho, dado que esta é a sua última sessão, agradecendo aos colegas pelo tempo aqui passado, em especial à primeira Comissão de que fez parte, ao lado dos Conselheiros Etereldes Gonçalves Junior e Temístocles de Sousa Luz, que lhe ensinaram muito, e à Comissão atual, com os Conselheiros Rosemeire dos Santos Brito, Rodrigo Luiz Vancini, Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, Jaqueline Carolino, Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha e Helder Mauad. A Conselheira Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, com a palavra, comunicou que a partir da Resolução do aumento do valor da refeição no Restaurante Universitário para os servidores técnico-administrativos e docentes, os técnicos administrativos em Educação que são discentes estão pagando o valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). A Conselheira indagou o que se poderia dizer de um estudante que trabalha em outra instituição e cujo vale-refeição tem o triplo do valor do vale do TAE da UFES e não é impedido de pagar o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) pela refeição do RU. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, expressou os agradecimentos deste Conselho ao Conselheiro Saulo Felício Sales pelo trabalho na Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, destacando suas qualidades de jovem comprometido, sério, ético e preparado, sendo um privilégio ter podido trabalhar ao seu lado durante esse tempo. A Conselheira, ainda com a palavra, aludiu à série de rumores que circulam pela Universidade, de que esta foi interpelada pelo Ministério Público com uma ação, depois da qual foram proibidas as festas na UFES, com a possibilidade de recurso à Polícia Militar quando da ocorrência de qualquer situação caracterizável como festa, sendo que os estudantes têm indagado da posição do Conselho Universitário com relação a essa questão e não está claro para muitos se essa deliberação tem relação com a ação promovida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

pelo Ministério Público, razão pela qual solicitou da Administração esclarecimentos. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu primeiramente que não estão proibidas as festas na Universidade, e que a ação referida pela Conselheira só diz respeito às festas não autorizadas e o Conselho Universitário, na própria Resolução, estipulou um prazo de (60) sessenta dias para elaborar uma nova Resolução pertinente. O problema, explicou o Senhor Presidente, é que grande parte das festas nesta Universidade não é promovida por entidades, sendo que terceiros atuam na sua organização e divulgação, com cerca de 6 mil pessoas presentes, criando um problema muito sério que passa pela questão do tráfico, assaltos, roubos, assédios, possibilidade de estupros, ataques a pessoas, danos ao patrimônio etc., caracterizando uma situação sem controle, com a qual a UFES não pode conviver, pois não conta com efetivo de vigilância para tal. O Ministério Público, explanou o Senhor Presidente, entrou com uma ação contra a Universidade, tendo o juiz decidido citar a UFES sobre a Resolução, pois a Resolução antiga deveria ser modificada e o Conselho Universitário não conseguia dar conta dessa modificação, pelas muitas questões que aqui chegam. Em um momento em que a situação estava completamente fora de controle, o Magnífico Reitor baixou uma Portaria proibindo as festas dentro da Universidade. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, declarou que as festas da ADUFES e do SINTUFES não representam nenhum problema, pois nelas há controle das pessoas presentes, assim como as festas promovidas por um CA e pelo DCE. O problema são as festas amplamente divulgadas cujo controle é inexistente. Somente as festas autorizadas terão lugar na UFES, até que o Conselho Universitário aprove uma nova Resolução. O juiz, conforme afirmou o Senhor Presidente, determinou que toda vez que houver festas não autorizadas na UFES, esta deverá chamar a Polícia Militar, a Polícia Civil ou a Polícia Federal. Infelizmente, portanto, por falta de um acordo interno, a Universidade está sujeita a determinações de fora, sendo essa a grande questão. O Senhor Presidente anunciou a publicação iminente de um Memorando Circular ou Portaria, a ser distribuído aos vários setores da UFES, orientando o procedimento de autorização para festas, com a definição de quem as autoriza. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, afirmou que não mais frequenta as festas na Universidade, por já ter sido abordado, juntamente com três amigas, por um indivíduo armado nas dependências do *campus*, afirmando também que é comum no Centro de Vivências serem oferecidas drogas explicitamente, e em uma festa próxima ao RU havia armas visíveis a todo momento. O Senhor Presidente com a palavra, complementou a fala do Conselheiro com a informação de que um indivíduo em uma das festas chegou a apontar a arma para um vigilante. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, também se despediu deste Conselho, visto ser esta a sua penúltima sessão, agradecendo aos colegas pelo aprendizado a respeito do funcionamento da Universidade, e espera ter contribuído com as discussões aqui construídas. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, solicitou sua transferência da atual comissão para a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, tendo como referência a bela atuação do Conselheiro Saulo Felício Sales, elogiado por todos os colegas, parabenizando e agradecendo a este pelo trabalho executado, demonstrando que há alunos nesta Universidade dispostos a fazer bem feito o trabalho de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

representante discente neste Conselho, não só estando presente e votando, mas estudando casos e emitindo pareceres, de modo a chegar à solução mais justa. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, comentou que seu vice, o Conselheiro Maurice Barcellos da Costa, teve de assumir o Departamento de Estruturas, enquanto ele próprio teve de assumir o Departamento de Engenharia Elétrica, por falta de candidatos, tendo solicitado ao Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini nova indicação para o seu lugar e do seu suplente, mas de transitória essa chefia passou a permanente, de modo que esta provavelmente será a última sessão do Conselheiro neste Conselho. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, também agradeceu ao Conselheiro Saulo Felício Sales pela participação neste Conselho, tendo se revelado um excelente Conselheiro e um grande amigo, com uma atuação de muita qualidade e sempre precisa. O Senhor Presidente, com a palavra, também agradeceu, em nome da atual gestão, aos três conselheiros que ora se despedem, pelo trabalho executado e pela contribuição não somente a este Conselho, mas à UFES como um todo, em meio às discussões e polêmicas deste ambiente de trabalho e desenvolvimento dos projetos da Universidade, sendo muito importante para todos que prezam o espaço democrático as diferenças, divergências e pessoas que defendam seus pontos de vista, prevalecendo o cumprimento das decisões aqui votadas, sendo esse um exemplo a ser dado à sociedade capixaba e brasileira, em que preponderam infelizmente as artimanhas e a falta de respeito. As diferentes convicções e pontos de vista acrescentam muito à Universidade, que se enriquece dessa síntese, e aos próprios representantes, que têm a oportunidade de aprofundar tais pontos de vista ou modificá-los, pelo exercício do debate. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos na pauta: 01. PROTOCOLADO Nº 720.714/2016-24 – COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA (CAr) – Proposta de implementação do Teste de Habilidade Específica (THE) para os Cursos de Graduação em Música da UFES. 02. PROCESSO Nº 1.086/2016-84 – ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA – Recurso/recorreção de prova final. 03. PROCESSO Nº 12.573/2015-91 – HIAGO CUNHA DA SILVA – Recurso/desligamento. 04. PROCESSO Nº 12.070/2015-16 – FREDERICO CARLOS WANDERLEY – Reconsideração/desligamento. 05. PROCESSO Nº 9.180/2015-09 – FERNANDA MOREIRA CRUZ – Reconsideração/desligamento. 06. PROCESSO Nº 12.906/2015-82 – ALEXANDRE OLIVEIRA DA FONSECA – Reconsideração/desligamento. O Senhor Presidente da Comissão de Política Docente, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos na pauta: 01. PROCESSO Nº 4.275/2016-17 – DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA (CAr) – Abertura de Concurso Público. 02. PROTOCOLADO Nº 733.470/2016-40 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CCHN) – Solicitação de alteração de prazo para Concurso Público. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. Não houve pedido de exclusão/inversão de pauta: **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.275/2016-17 – DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA (CAr) – Abertura de Concurso Público.** O Relator, Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

autorizar que o Departamento preveja no edital para concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do quadro permanente, em regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva (de), na área/subárea artes/música, que, caso não haja inscrições deferidas que atendam à exigência de titulação (graduação em música com doutorado em qualquer área), as inscrições sejam reabertas, exigindo-se a seguinte titulação: graduação em música com mestrado em qualquer área. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.02. PROTOCOLADO Nº 733.470/2016-40 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CCHN)** – Solicitação de alteração de prazo para Concurso Público. O Relator, Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida alteração de prazo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.03. PROCESSO Nº 1.828/2016-71 – MAGDA DA SILVA PANDINI** – Reconsideração/desligamento. A Conselheira **Jéssica Cristina Silva Delcarro**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável à referida solicitação. O Relator, Conselheiro **Rodrigo Luiz Vancini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido desligamento. Após alguns esclarecimentos/discussões a referida Comissão incorporou o parecer do pedido de vista. Em discussão, foi proposto que o processo fosse baixado em diligência para que o Colegiado do Curso elaborasse novo plano de estudos para a aluna e anexasse novos documentos. Em votação, aprovado por unanimidade **04.04. PROCESSO Nº 1.526/2016-01 – TAMIRES FIRMINO RIBEIRO** – Reconsideração/desligamento. A Conselheira **Jéssica Cristina Silva Delcarro**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista favorável ao referido pedido de reconsideração. O Relator, Conselheiro **Rodrigo Luiz Vancini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido pedido de reconsideração. Em discussão, a Comissão acatou o parecer do pedido de vista. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.05. PROCESSO Nº 1.898/2016-20 – CAROLINA SANTOS PRATA** – Reconsideração/desligamento. A Conselheira **Jéssica Cristina Silva Delcarro**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista favorável ao arquivamento do presente processo. O Relator, Conselheiro **Rodrigo Luiz Vancini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido pedido de reconsideração. Após alguns esclarecimentos, a Comissão acatou o parecer do pedido de vista. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.06. PROCESSO Nº 9.072/2015-28 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** – Projeto de criação da 2ª Turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Cálculo Estrutural e Fundações. O Conselheiro **Etereldes Gonçalves Junior**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, contrário à aprovação do referido projeto. O Conselheiro **Saulo Felício Sales**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, também contrário à aprovação do referido projeto. A Conselheira **Vanessa**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Oliveira de Azevedo Rocha, com a palavra, fez a leitura do parecer do pedido de vista do Conselheiro **Guilherme Alves Barbosa Cogo**, ausente a esta sessão, também contrário à aprovação do referido projeto. O Relator, Conselheiro **José Luís Passamai Júnior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com 5 (cinco) votos contrários, entre os quais o do Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.07. PROTOCOLADO Nº 720.714/2016-24 – COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA (CAr) –** Proposta de implementação do Teste de Habilidade Específica (THE) para os Cursos de Graduação em Música da UFES. O Relator, Conselheiro **Rodrigo Luiz Vancini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Nesse momento o Senhor Presidente propôs a prorrogação da sessão por uma hora. Em votação, aprovado por maioria. **04.08. PROCESSO Nº 2.470/2016-02 – AMANDA SILVA COUTINHO –** Reconsideração/desligamento. A Relatora, Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido pedido de reconsideração, condicionando tal aprovação ao término do curso em mais um semestre. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.09. PROCESSO Nº 19.340/2015-10 – GERALDO RODRIGUES JUNIOR –** Recurso/desligamento. A Relatora, Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao provimento do referido recurso, condicionando essa aprovação à elaboração de um plano de estudos, à matrícula em disciplinas vespertinas e noturnas, com definição de prazo para o término do curso em dois semestres. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.10. PROCESSO Nº 921/2016-69 – JONATAN FREIRE CARDOSO OLIVEIRA –** Recurso/desligamento. O Relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao provimento ao referido recurso/desligamento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.11. PROCESSO Nº 1.540/2016-05 – MARCUS VINICIUS DE MENEZES –** Recurso/desligamento. O Relator, Conselheiro **Hélder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.12. PROCESSO Nº 4.682/2014-54 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (EAD) –** Solicitação de revogação da Decisão nº 106/2015 do CEPE. O Relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à revogação da referida decisão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Por falta de quórum, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 17 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.